



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1058 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Estágio Probatório do servidor docente  
**Evaldo Ribeiro Oliveira.**

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003219/2018-54**

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto A, matrícula **SIAPÉ nº 2219838**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **14 de abril de 2018**.

Publique-se.

**Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria